LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CRED CAPITAL -** Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, n. 247, bairro Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia **07 de dezembro de 2026**, às **10:15** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 18.915 DO 2º OFICIO DE CASCAVEL-PR, LOTE Nº101-D, (Subdivisão do lote 101), da **"GLEBA CASCAVEL"** com área de 1.200,00m2, sem benfeitorias, situado neste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por uma linha reta e seca, no AZ. Magnético 95°18'00", e distancia de 50,00ms, confronta com o lote nº101-C deste mesmo desmembramento. **ESTE**: por uma linha reta e seca, no AZ. Magnético 185°18'00", e distância de 48,00ms, confronta com o lote nº101 e com o Aeroporto da cidade. **SUDOESTE**: por uma estrada de rodagem no AZ. Magnético 320°09'39", e distância de 69,35ms, confronta com o terras da Fazenda Andrada, conforme mapa e memoria descritivo.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 1.470.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;
O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 05 de novembro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L